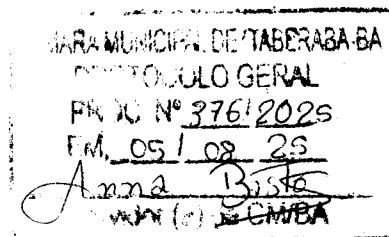




Ao

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à equipe de futebol Real Vila Nova, da comunidade de Vila Nova, zona rural deste município, pela conquista do título de campeão do Campeonato do Povoado de Couro Seco - edição 2025, cuja final ocorreu no último domingo, 03 de agosto de 2025.**

O jogo decisivo, entre Real Vila Nova e Juventus da Vila São Vicente, terminou empatado em 2 a 2 no tempo regulamentar, sendo decidido nos pênaltis com vitória do Real Vila Nova por 5 a 3. Com isso, além do troféu, a equipe sagrou-se campeã e recebeu a premiação de R\$ 3.000,00. O vice-campeão, Juventus, foi contemplado com R\$ 2.000,00.

A final também foi marcada por grandes destaques individuais:

- **Artilheiro:** Róbson (Juventus), com 06 gols
- **Melhor jogador da competição:** Lucas Dimitry (Juventus)
- **Melhor jogador da final:** Marquinhos (Real Vila Nova)
- **Goleiro menos vazado:** Lucas (Real Vila Nova)

A arbitragem foi conduzida por Udirlei Dias, Rafael Silva e Edvando Oliveira, com o apoio do quarto árbitro, Aguiinaldo (Guina).

Parabenizamos todos os atletas, comissão técnica, torcedores, organizadores e a comunidade do Couro Seco pela vibrante final e pelo incentivo ao esporte local, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização do esporte como ferramenta de inclusão, cidadania e desenvolvimento social.

Por todo o desempenho demonstrado dentro e fora de campo, esta Casa Legislativa registra, com grande satisfação, esta homenagem ao Real Vila Nova, como forma de reconhecimento público por sua conquista, dedicação e contribuição para o fortalecimento do esporte amador em nosso município. Que este feito sirva de exemplo e estímulo a outras equipes e comunidades, reafirmando o valor do esporte como instrumento de união, superação e orgulho coletivo.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
"Gerson Almeida"